

PORTARIA Nº 763 DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.001002/2010-35,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MASTER VISÃO PERÍCIAS E VISTORIAS LTDA, CNPJ – 11.249.039/0001-63, situada no Município de Rio das Pedras – SP, na Rua Fernando Costa, 112 - Centro, CEP 13.390-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Rio das Pedras e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Refard, Mombuca, Saltinho, Águas de São Pedro, charqueada, Iracemápolis, Cordeirópolis e Santa Gertrudes no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA